

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 13/2024, celebrado entre o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2024 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda. referente à construção do Ambulatório Escola do Uni-FACEF.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2400, Bairro São José, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, **Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra**, RG 22.899.373-8, SSP/SP, CPF 162.120.928-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda** inscrita no CNPJ 15.690.511/0001-50, com sede a Rua Barão de Ladário, nº 670, sala 605 – 6º andar, Brás, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada, nos termos da cláusula sexta do contrato social, pelos Senhores **Hernani Fernandes Afonso**, portador da Célula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W05877-9/SE/DPMF/DPF e CPF/MF. nº 126.435.578-59, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo e **André Luiz dos Santos**, portador da cédula de identidade RG. nº 53.831.556 – SSP/SP e C.P.F/M.F. nº 034.126.774-00, residente e domiciliado em Guarulhos, Estado de São Paulo a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 65/2023, relativo à Concorrência Pública nº 001/2023, vem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024 é o aditamento no valor da obra, com acréscimo do valor da cláusula VI - DO PREÇO, do contrato, no montante de R\$ 1.242.591,52 (Um milhão duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), referente à estrutura metálica, muro de arrimo lateral e estacas pré-moldadas de concreto, nos termos das planilhas, projetos, justificativas e parecer do Engenheiro fiscal anexas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS GARANTIAS

O valor da garantia ofertada, nos termos da Cláusula XIII, item 13.5, deverá ser majorada na mesma proporção da cláusula primeira desse aditivo, no prazo de 10 dias úteis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS

O pagamento referente ao presente aditivo será realizado de acordo com as medições encaminhadas pela Contratada e autorizadas pelo Sr. Engenheiro Fiscal da obra.

Av. Dr. Ismael Alonso Y Alonso, 2400 - São José – Franca-SP - Tel: (16) 3713-4688

www.unifacef.com.br

Esse documento foi assinado por HERNANI FERNANDES AFONSO e ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/93ZTQ-DTURH-NPW3R-CYPHB>



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 04/03/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024 fundamenta-se no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 29 de janeiro de 2025.

JOSE ALFREDO DE
PADUA
GUERRA:1621209288
5

Assinado de forma digital por
JOSE ALFREDO DE PADUA
GUERRA:16212092885
Dados: 2025.01.30 08:22:38
-03'00'

Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra - Reitor

HERNANI FERNANDES AFONSO

Assinado eletronicamente por:
HERNANI FERNANDES AFONSO
CPF: *** 435.578-**
Data: 31/01/2025 15:22:13 -03:00



M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.
Hernani Fernandes Afonso – Sócio Diretor

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

Assinado eletronicamente por:
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
CPF: *** 126.774-**
Data: 31/01/2025 15:30:54 -03:00



Sr. André Luiz dos Santos - Sócio Diretor

Testemunhas:

Nome: Marilainne Aparecida Barbosa
CPF: 426.237.578-10

ALS

Nome: Angela Tornatore Nogueira
CPF: 083.651.678-83



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 93ZTQ-DTURH-NPW3R-CYPHB

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ HERNANI FERNANDES AFONSO (CPF ***.435.578-**) em 31/01/2025 15:22 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.233.73.63	Não disponível
Autenticação	her****@mjs.com.br
Email verificado	
tTipn1GbCAI1YHC5Sg2OukuDmYyTlccHCKcvZq/C0Fg=	
SHA-256	

- ✓ ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS (CPF ***.126.774-**) em 31/01/2025 15:30 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.26.238.75	Lat: -23,465998 Long: -46,521025 Precisão: 21 (metros)
Autenticação	an****@mjs.com.br
Email verificado	
BVmk44BS42OxjyzzWtEFgoxYw+vMpK5luR95cjA9w7l=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/93ZTQ-DTURH-NPW3R-CYPHB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>